

**PORTARIA N.º 77.2005**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS INTEGRANTES DA  
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 431, de 09 de Julho de 2002, CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL aos servidores integrantes da Central do Sistema de Controle Interno, nomeados através da Portaria nº 75, de 22 de Julho de 2005, abaixo relacionados:

- ADRIANA KOLLER HÖRING – Contadora, CRC nº 056893/0.8, padrão 05, classe B;
- ENEIDA BILIBIO LEMANSKI – Engenheira Agrônoma, CREA nº 88.478, padrão 5, classe B;
- NELCI CÔRTEZ BONA – Professora, classe D, nível 4.

A Gratificação Especial referente ao mês de julho será paga integralmente na folha de pagamento do mês de agosto de 2005.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Julho de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento